de trabalhadores no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino na Escola Secundária Marquês de Pombal. O período de trabalho é de, no máximo, quatro (4) horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor.

O prazo de candidatura é de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Dário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. As candidaturas deverão ser apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio para a Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director.

As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações Literárias (fotocópias), Currículo Vitae datado e assinado, Declarações de Experiência Profissional, Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópias) e outros documentos que considere relevantes para o respectivo posto de trabalho. Dada a urgência do procedimento, será utilizado o método de avaliação curricular.

13 de Setembro de 2011. — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.

205119624

Aviso n.º 18696/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º e da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um (1) posto de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial (de 15 de Setembro até ao dia 31 de Outubro de 2011) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino na Escola Secundária Marquês de Pombal. O período de trabalho é de, no máximo, três (3) horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor.

O prazo de candidatura é de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso no *Dário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro. As candidaturas deverão ser apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio para a Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director.

As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações Literárias (fotocópias), Currículo Vitae datado e assinado, Declarações de Experiência Profissional, Certificados comprovativos de Formação Profissional (fotocópias) e outros documentos que considere relevantes para o respectivo posto de trabalho. Dada a urgência do procedimento, será utilizado o método de avaliação curricular.

13 de Setembro de 2011. — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.

205119698

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Aviso n.º 18697/2011

Procedimento concursal para seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (3,5 horas diárias) para o desempenho das funções de assistente operacional nas seguintes condições:

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Matilde Rosa Araújo, com sede em Rua de Matarraque, n.º 399,2785-696 S. Domingos de Rana.

Remuneração: 3,20€/Hora, acrescidos do Subsídio de Refeição, nos termos da lei.

Duração de contrato: Até 31 de Outubro de 2011 e ao abrigo da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP.

Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira operacional de grau 1.

Método de selecção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de selecção a avaliação curricular.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas: durante 05 dias úteis após a publicação deste anúncio: presencialmente, nos Serviços Administrativos a funcionar na Escola Sede; por correio electrónico info@eb23-s-domingos-rana.rcts.pt; por via postal.

Documentos a apresentar com a candidatura: *Curriculum Vitae,* fotocópia do B.I. ou do Cartão do Cidadão, fotocópia do(s) Certificado (s) de Habilitações/Qualificações/Formação.

Legislação aplicável: Lei n.º 12 A/2006, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Hélia Albuquerque da Silva Rodrigues*.

205116984

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Aviso n.º 18698/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para Setembro e Outubro de 2011

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar cinco assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 5

3 — Horário de trabalho: 4 h diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Duração do contrato: até 31 de Outubro de 2011.

7 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

8 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;
Habilitação Académica;
Formação Profissional.

9 — Critérios de selecção: Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção obrigatório — avaliação curricular (*AC*).

$$AC = \frac{HAB + 4\,(EP) + 2\,(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (*HAB*):

a) 5 Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;
b) 3 Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (*EP*):

a) 10 Pontos — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
b) 8 Pontos — de 6 meses a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
c) 6 Pontos — até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções no contexto educativo do Agrupamento onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
d) 3 Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
e) 2 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
f) 1 Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/(*FP*):

a) 8 Pontos — Com qualificação certificada
b) 4 Pontos — Sem qualificação certificada

Nota: Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

10 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente